



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 056

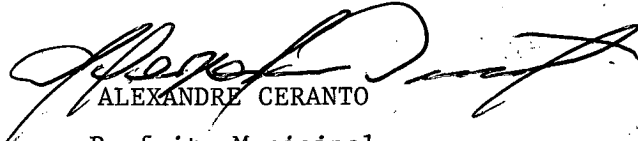
Concede Gratificação a JOSÉ CARLOS PALÚ.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a JOSÉ CARLOS PALÚ, ocupante do cargo em comissão de Assistente Jurídico-CC-02, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente ao percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o sim bolo - CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

Revogado Conforme

Decreto N.º 164 / 89

Denis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 2.683 de 26/01/89

Denis

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS